



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA 2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA SOB COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA ROXA /SP.

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa/SP, juntamente com o Departamento Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, tornam público o Edital nº 001/2022, que dispõe sobre a seleção pública para prestação de serviços temporários no âmbito da Gerência de Proteção Social Básica para Orientador Social e Oficinas de Convivência Social e em projetos a serem desenvolvidos na seguinte unidade:

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Rua Antonio Mônaco, 04–Bairro Nabia Keidy Bonemer – Tel: (17) 3395-3039.

Disposições Gerais: A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Essa proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência, fortalecimento de vínculos e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, bem como o desenvolvimento da sua autonomia, promovendo maior conscientização social, cultural, lúdica e cidadã. Não poderá se inscrever nem concorrer ao projeto nenhum órgão/ servidor da Administração Pública direta ou indireta seja Municipal, Estadual ou Federal.

1. Serão aceitos projetos para atividades nas seguintes áreas

1.1. Oficina Socioeducativa

Quantidade de Vagas	Oficinas	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Qt. Máxima Horas Semanais	Unidade Executora	Remuneração mensal HORA/AULA
01	Orientador Social	Executar as seguintes ações: - Busca Ativa para formação de coletivos; - Grupos socioeducativos sob orientação de profissional de referência; - Alimentação de Sistema de Informação, Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional; - Participação em atividades de Oficina	Pessoas em situação de vulnerabilidade social/Cadastadas nos Grupos de Convivência e PAIF.	Ensino superior completo e experiência comprovada em trabalho social e conhecimento da área proposta.	20	CRAS	R\$ 14,00

VALOR TOTAL/MÊS: R\$ 1.120,00

1.2. Oficinas de Convivência Social/Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



Qtd de vagas	Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Qt. Máxima Horas Semanais	Unidade Executora	Remuneração mensal HORA/AULA
01	Oficina de atividades de convivência	Oficina, esporte, laser, capoeira, judô, karate, treinamento funcional, futebol e vôlei.	Crianças e/ou adolescentes e / ou jovens e/ ou adultos e/ ou idosos	Ensino médio completo e experiência conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00
01	Oficina de atividades de convivência	Oficina de educação ambiental, criação de hortas, jardins, reutilização e materiais recicláveis	Crianças, adolescentes, adultos e grupos intergeracionais, inseridos em Serviço de Convivência/PAIF	Ensino médio completo conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00
01	Oficina sociocultural	Danças, coreografia, e instrumentos musicais	Crianças e/ou adolescentes e / ou jovens e/ ou adultos e/ ou idosos	Ensino médio completo conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00
02	Oficina de convivência social	Oficinas de artes, pintura em tela, tecido e madeira, decoupage, biscuit em geral, bordado, tricô, crochê, confecção de bonecos, fuxicos, bijuterias entre outros trabalhos manuais	Crianças e/ou adolescentes e / ou jovens e/ ou adultos e/ ou idosos	Ensino médio conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00
02	Oficina de convivência social	Cabeleireiro, manicure/pedure, maquiagem e outras oficinas de beleza	Crianças e/ou adolescentes e / ou jovens e/ ou adultos e/ ou idosos	Ensino médio experiência conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00
01	Oficina de convivência social	Oficina de culinária salgados a doces, panificação e confeitaria	Crianças e/ou adolescentes e / ou jovens e/ ou adultos e/ ou idosos	Ensino médio conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00
01	Oficina sociocultural	Oficina de informática	Crianças e/ou adolescentes e / ou jovens e/ ou adultos e/ ou idosos	Ensino médio conhecimento específico da área proposta	10	CRAS	R\$ 40,00

VALOR TOTAL/MÊS: 14.400,00

Valor total em um ano (12 meses): R\$ 186.240,00

Será contratada conforme demanda e necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, inicialmente, 01 (uma) vaga para cada Projeto, podendo no decorrer da vigência deste Edital ocorrer a contratação de outros profissionais, para oficinas com um tempo maior de duração ou em forma de workshop que tem um período de duração menor, a depender do público alvo a ser beneficiado, bem como os recursos obtidos para a gestão dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



- O proponente poderá apresentar seu projeto em 01 (uma) Atividade;
- O proponente deverá apresentar seu projeto como pessoa jurídica, podendo apresentar documentos que comprovem os seus conhecimentos na área proposta;
- O proponente deverá especificar o número de vagas destinadas a oficina pretendida, objetivos a serem alcançados e suas justificativas.

2. Os projetos deverão seguir o roteiro abaixo:

Área de Atuação (Proteção Social Básica)

Unidade Executora (CRAS)

Identificação do Proponente (nome, endereço, telefones para contato, RG, CPF, PIS e CNPJ)

Tipo de Oficina (Oficina Socioeducativa ou Oficina de Convivência Social).

Identificação da Oficina

Justificativa

Objetivos

Cronograma de Atividades: (número de participantes, carga horária, dias da semana, período do projeto)

Recursos Necessários (físicos e materiais)

Avaliação

2.1. As informações referentes aos programas, projetos e serviços poderão ser obtidas no site do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://www.mds.gov.br>).

2.2. O desenvolvimento e duração das oficinas não poderão exceder o plano de trabalho estipulado pela Unidade Executora, que será composto por até 12 (meses), sendo facultada a renovação de contrato com o proponente por até mais 12 (meses), situação essa que deverá ocorrer por manifestação escrita ao proponente após avaliação dos serviços prestados, com antecedência de 30 dias do vencimento. As oficinas poderão ser implantadas a partir Fevereiro de 2022.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizada pessoalmente (ou por procuração), através do preenchimento de ficha de inscrição, entrega de currículo e entrega de projeto(s) da(s) oficina(s) escolhida(s) (conforme listagem 2 deste edital) no período de 07/02/2022 à 17/02/2022 das 08:00h às 16:00h, na Rua Antonio Mônico , 04 (CRAS). Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (17) 3395-3039.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



3.2. A pessoa jurídica, o proponente deverá apresentar fotocópia do cartão de CNPJ, Comprovante de Endereço, RG e CPF do Responsável.

3.3. O proponente deverá anexar fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio e/ou superior, certificados e experiências anteriores ou outros materiais informativos que julgar necessário para complementar a avaliação do projeto.

3.4. A inscrição será efetuada somente após a verificação de que o proponente esteja com a documentação completa. A falta de algum documento implicará em não preenchimento da ficha de inscrição.

3.5. A inscrição implicará a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.6. Ao entregar a ficha de inscrição, currículo e projeto, receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), como documento comprobatório da sua inscrição.

3.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível e não entregar a documentação exigida.

3.10. O proponente será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. Da Classificação Serão considerados classificados somente os candidatos que apresentarem a documentação completa e após Avaliação do Projeto por Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.

5. Da Remuneração

5.1. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa remunerará o proponente da oficina aprovada por meio de unidade orçamentária do Departamento Municipal de Assistência, unidade executora Funda Municipal da Assistência Social, por meio de dotações de recursos federais, específicos para essas finalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



5.2. O proponente será responsável pelo custeio de seu transporte até a(s) unidade(s) em que prestará serviço.

5.3. A proponente receberá o recurso, conforme for disponibilizado o recurso.

5.4. Se ocorrer qualquer suspensão de recurso por parte do governo Federal, serão imediatamente suspensas as oficinas.

6. Da Comissão Julgadora e Avaliação dos Projetos

6.1. Será formada uma Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento que se responsabilizará pela avaliação dos projetos, currículos e documentação apresentada e pelo credenciamento, de acordo com sistemática estabelecida neste Edital, que será formada pelos profissionais abaixo:

6.2. 1 – Anita Thyane de Oliveira – Psicóloga Técnica da Proteção Social Especial
2 – Silmara Aparecida dos Reis Cipriano – Diretora Social do Município de Colômbia, 3 – Marcilei Cristina Rodrigues Pereira – Coordenadora do Cras de Terra Roxa/SP 4 – Maria Letícia Reis Cipriano – Orientadora Social do município de Colômbia, 5 - Rinete Vieira Reis Maestre - Presidente do CMAS do município de Terra Roxa

6.3. Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação e supervisão da primeira nomeada, que poderá se valer de todos os instrumentos e meios disponibilizados pela Municipalidade para a consecução dos objetivos da Comissão. Os projetos que receberem parecer positivo comporão o banco de projetos do Departamento Municipal de Assistência Social e estarão aptos a execução dos mesmos, respeitando-se demanda técnica da proposta, condições de infraestrutura e disponibilidade orçamentária da Proteção Social Básica do Departamento Municipal de Assistência Social. Este Departamento reserva-se o direito à implementação ou não dos projetos analisados com parecer positivo.

6.4. A comissão julgadora terá como critérios para a análise dos projetos as seguintes etapas, a saber:

Primeiro: avaliação dos projetos apresentados (pontuação 0 – 10), considerando: a) Importância cultural e social da proposta para o alcance dos objetivos da Proteção Social Básica; b) A qualidade metodológica das propostas apresentadas; c) Linguagem, clareza e qualidade pedagógica; e d) Currículo.

Segundo: entrevista individual com o proponente (pontuação 0 -10), em local a ser divulgado posteriormente via contato telefônico e correio eletrônico (e-mail).

Terceiro: o Departamento Municipal de Assistência Social poderá, a seu critério,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



solicitar a realização de demonstração prática (pontuação 0 -10), como critério de desempate. A pontuação final corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas.

6.5. O Departamento Municipal de Assistência Social fará publicar os resultados da classificação na imprensa oficial, após 5 dias úteis do término da avaliação dos proponentes.

6.6. O departamento Municipal de Assistência Social poderá notificar os proponentes avaliados com parecer positivo via telefonema, correio eletrônico (e-mail) e ofício.

7. Da Contratação

7.1 O contrato de prestação de serviços será efetuado entre a Prefeitura Municipal e o proponente, conforme carga horária semanal, locais e períodos conforme itens constantes neste edital e ou conforme a necessidade do Departamento. No ato do contrato, o proponente concorda expressamente com a utilização da proposta apresentada para a divulgação das oficinas e cursos.

7.2 Em caso de ser classificado, fica o candidato responsável por atualizar o seu endereço e outros dados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) .

7.3 O contratado poderá desenvolver suas atividades nas unidades executoras ou em outros locais que o gestor da unidade julgar necessário dentro do território de abrangência do equipamento.

7.4 O contratado terá que comprovar a realização das atividades por meio do preenchimento de relatório das atividades desenvolvidas e lista de frequência dos participantes, que deverá ser entregue ao gestor da unidade até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, bem como zelar pelo uso adequado do material fornecido para a realização das oficinas e cursos e das instalações onde as mesmas serão realizadas.

7.5 O não cumprimento do projeto conforme os itens presentes neste edital, bem como no Contrato de Prestação de Serviços, tornará inadimplente o proponente e seus responsáveis legais.

a) Os proponentes e seus representantes legais que forem declarados inadimplentes não poderão efetuar contrato ou receber qualquer apoio dos órgãos públicos municipais por um período de (2) dois anos; b) O proponente inadimplente será obrigado a devolver o total das importâncias recebidas do edital, acrescido da respectiva atualização monetária, caso o projeto não seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA/SP
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



realizado conforme o previsto; c) O abandono das atividades por parte do proponente será publicado nos atos oficiais do município. No caso de o proponente, por quaisquer razões, descumprir o contrato sem nenhuma justificativa procedente, será aplicado multa contratual; d) Todas as faltas do proponente deverão ser previamente comunicadas e compensadas, sob pena de inviabilizar a sua participação em outros editais desta Secretaria.

7.6 O Departamento Municipal de Assistência Social, através das unidades executoras, acompanhará a realização das atividades a partir dos relatórios.

7.7 Deverão constar no contrato e em todo material de divulgação referente à oficina ou ao curso aprovado a identidade visual da Prefeitura do Município de Terra Roxa e do Departamento Municipal de Assistência Social.

8. Da Validade deste Edital

8.1 O presente edital terá validade de 1(um) ano a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Os projetos considerados aptos terão validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.

9. Calendário das etapas, ações e período

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO	
PERIODO DAS INSCRIÇÕES	07/02 a 17/02
ENTREVISTA	18/02
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS	18/02 a 24/02
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	25/02
PREVISÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES	01/03

Terra Roxa – SP, 01 de fevereiro 2022.

Naely Cristina Andrade
Gestora Municipal de Assistência Social